



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 05 (cinco) de outubro de 2022 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. No uso da palavra o senhor Presidente, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu continuidade à sessão. O Presidente pediu a senhora Secretária que procedesse com a leitura da ata da 13ª Sessão Ordinária realizada no dia 21/09/2022. O senhor Presidente colocou a ata em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 98/2022 de autoria do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 39/2022 em regime de urgência. 02) Requerimento de férias da servidora Fabiana Rezende Aguiar para o mês de janeiro de 2023. 03) Atestado médico do Vereador Célio Ribeiro Junior para um período de 8 dias. 04) Atestado médico da servidora Fabiana Rezende Aguiar para o dia 30/09/2022. Votação de Projetos. O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Resolução nº 01/2022 de autoria do Legislativo Municipal foi distribuído. O Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 01/2022 de autoria do Legislativo Municipal que “Dispõe sobre o quadro pessoal e o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”, em primeira discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Legislativo Municipal foi distribuído. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Legislativo Municipal que: “Cria a tabela dos cargos efetivos e dos cargos comissionados, dando outras providências”, em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Segunda discussão e votação de projetos. O presidente colocou o Projeto de Lei nº 36/2022 de autoria do Executivo Municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2023”, em segunda discussão. No uso da palavra o Vereador Wanderson questionou se havia sido apresentada alguma emenda ao Projeto, o que o Presidente disse que não foi apresentada nenhuma emenda. No uso da palavra o Vereador José Mauro Gonçalves disse que queria reafirmar que não era contra o projeto e sim contra o valor do percentual de 25\$% (vinte e cinco porcento). O Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por quatro votos favoráveis. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 37/2022 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal nº 1.493, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023”, em segunda discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 38/2022 de autoria do





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Executivo Municipal que: "Altera a Lei Municipal nº 1.459, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", em segunda discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do Projeto que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho à sanção. Em seguida o Presidente convocou a todos para reunião extraordinária no dia 07 de outubro para tramitação do projeto encaminhado em regime de urgência. O Presidente falou ainda que está sendo realizada a reformulação do quadro de funcionários da Câmara Municipal, em atendimento ao que a legislação atual exige, o que exigira abertura de concurso para preenchimento de uma vaga. Disse também está em andamento, contratação de empresa para estudo e reformulação do Regimento Interno da Câmara, e da Lei Orgânica do Município. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

J. S. Silva

J. P.

Gabriel Antônio de Carvalho
Celio W.